



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019**  
**Processo licitatório nº 194/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1146/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo Pregão Presencial nº 119/2019.

**CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 73.193.211/0001-61, com sede a Avenida Francisco Matarazzo, nº 176, São Paulo/SP, neste ato representada por HENRIQUE YUKIO SUZUKI, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 056.585.928-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a findar-se em 30/03/2023.

Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 9,5%, totalizando R\$ 23.257,80 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA



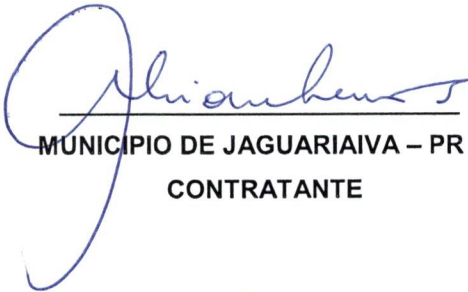
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

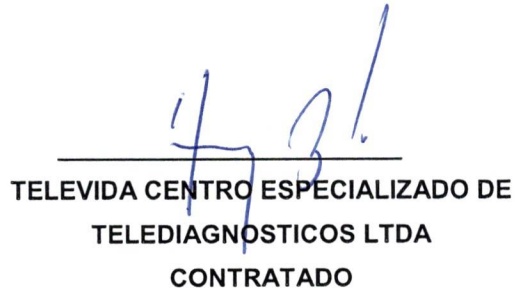
PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de janeiro de 2022.

  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

  
TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE  
TELEDIAGNOSTICOS LTDA  
CONTRATADO

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

TESTEMUNHAS: